



# MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CNPJ 95.594.776/0001-93

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA DO ROSARIO, 228 PAÇO MUNICIPAL ALDINO DALBEN CEP 85795-000 SANTA LUCIA - PR

## LEI 455/2012

*Denomina de JOSE GROHALSKI a atual Rua das Violetas, localizada na confluência da Rua Modesto Rios com a Rua Guilherme Laiter, neste Município.*

A Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **RENATO TONIDANDEL** Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º.** A atual Rua Violetas, localizada na confluência da Rua Modesto Rios com a Rua Guilherme Laiter, neste Município, passa a ser denominada de Rua **JOSE GROHALSKI**

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as medidas necessárias para dar a eficácia da presente Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, 19 de junho de 2012.

**RENATO TONIDANDEL**

Prefeito Municipal